



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente nº 08.12.15
- Diretoria do Legislativo -

LEI Nº 4556, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina Artéria Pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA ROMÃO ALEXANDRE FELIPE, a primeira rua paralela a oeste da Travessa Manoel da Costa, com início na Linha de Transmissão de alta tensão e término na Rua Raimold Bender, sentido norte/sul, no bairro Tiradentes, nesta cidade.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) de novembro de dois mil e quinze (2015).//////////



DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Danty Bezerra Silva
COAUTORIA: Vereador Cícero Claudionor Lima Mota